



Comarca

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2758 / 2005

Data 15 de Julho de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Zozimo W. Chaparral Ferreira, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2632/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 88.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

05.09 -CONVENIO ENSINO SUPERIOR

05.09.12.364.0011.2048.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$ 38.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 38.000,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0016.2061.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 88.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 88.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

07.01 -GABINETE DO SECRETARIO

07.01.04.122.0002.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 6.000,00

11.02 -SERVICOS PUBLICOS

11.02.15.452.0027.1057.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 40.000,00

12.02 -SECAO DE CULTURA E ENSINO


12.02.13.392.0029.2093.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 28.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 28.000,00

13.01 -GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.122.0030.2094.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 14.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 14.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 88.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 15 de Julho de 2005.



ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal

